

01-0635/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 635/2018 DE 03/12/2018

Promovente:

Ver. RUTE COSTA

Ementa:

INSTITUI O REPASSE DAS INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS MUNICIPAL PARA ARMAZENAMENTO DE "REGISTROS DE VACINAÇÃO" NA CARTEIRINHA DO SUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA RUTE COSTA

PL

635/2018

Institui o repasse das informações do banco de dados municipal para armazenamento de "registros de vacinação" na carteirinha do SUS, no município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, a implantação de sistema eletrônico para armazenar os registros de vacinação no município de São Paulo.

Art. 2º O acesso aos registros será permitido aos funcionários do serviço de saúde e ao cidadão portador de carteira de vacinação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Às Comissões competentes.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2018.

Rute Costa

Vereadora do Município de São Paulo



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
— a 02 e folha de informação
sob nº 03. 13/12/18
Ass: _____

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.479

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**Folha nº 02 do proc.
nº 05-635 de 2018OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479**Justificativa**

Considerando - que no município de São Paulo, caso haja perda da carteira de vacinação é muito difícil resgatar os dados da carteira anterior, pois não tem como saber onde foram guardadas as informações, ocorre que quando os cadastros são muito antigos não são encontrados, fazendo com que a criança ou adulto tenha que tomar todas as vacinas novamente. Em diversos casos, o cidadão recebeu vacinas em diferentes unidades de saúde e não se recorda dos locais em que recebeu as doses.

Considerando - que no município de São Paulo possui, segundo estimativa do IBGE 2017, 1.521,110 km de extensão e de acordo com a página oficial da Prefeitura de São Paulo, 453 Unidades Básicas de Saúde, este projeto de lei visa facilitar a vacinação em caso de perda da carteira de vacinação.

Rute Costa

Vereadora do Município de São Paulo